



RESOLUÇÃO Nº 38/CONS. ADM/FUNOESC/2019.

Autoriza encaminhamento ao Conselho Curador e à Assembleia Geral o pedido de doação de bem imóvel da Funoesc, mantenedora da Unoesc, campus de Joaçaba.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 04 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar encaminhamento ao Conselho Curador e à Assembleia Geral para análise e autorização de doação para o Município de Joaçaba/SC, de 2.454m² de área não edificada de imóvel de propriedade da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina- Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Joaçaba, a ser desmembrada da área total de 58.742,00m², objeto da matrícula nº 19.686 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba, conforme processo nº 24/CA/19, desde que autorizado pelo Ministério Público.

Parágrafo único. A doação para o Município de Joaçaba/SC é exclusivamente para viabilizar a manutenção neste prolongamento de rua, por não ser público de direito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 04 de dezembro de 2019.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc